

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18 de abril de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001825, de acordo com o Parecer nº 071/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, objetivando o desenvolvimento de esforços de pesquisa e a mobilização de recursos para viabilizar que alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Economia, regularmente matriculados em uma instituição (Universidade de origem), possam frequentar disciplinas dos respectivos cursos da outra instituição (Universidade anfitriã), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na Universidade de origem, sem custo adicional para os alunos. A promoção do intercâmbio docente, em que seja viabilizado que professores de uma instituição (Universidade de origem) ofereçam disciplinas na outra instituição (Universidade anfitriã), igualmente é um dos objetivos do Convênio de Cooperação.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

(o original encontra-se assinado)

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.